



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 703, de 27 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, INCENTIVO DE PÓS- GRADUAÇÃO de 60% (sesssenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **IRANI PAROLIN SANT ANA**, cadastro nº. 92.103653, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Educação Matemática, realizado pela Universidade Anhanguera de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR